



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer em conjunto

Projeto de Lei nº 3/2024

Autor: Prefeita Municipal.

Ementa: Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia para o fim que especifica no valor de R\$ 120.000,00.

Vêm ao exame da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 3/2024, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

O Projeto de Lei em questão foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Pompeia em 23 de janeiro de 2024, juntamente com Ofício do Gabinete da Prefeita convocando sessão extraordinária para a sua deliberação em regime de urgência, de acordo com os preceitos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Após a leitura na 1ª Sessão Extraordinária, a matéria foi remetida à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão do parecer em conjunto.

Como justificativa, a autora esclarece a propositura visando o contínuo apoio do Poder Executivo aos agentes da Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia (AAMP), de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.182/2023.

Feita a análise quanto a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e objetividade da Propositura, constatou-se que a matéria não fere os ditames da Lei Orgânica do Município de Pompeia e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia, tratando-se portanto de propositura legal e constitucional.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento opinam pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 3/2024, apto a prosperar com a sua tramitação.

Quanto ao mérito, o Soberano Plenário decidirá.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2024


Diogo Montefusco Ceschim Silva
Relator

Membro da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Carlos Eduardo Schmidt Andrade
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Waldemar Merencio da Silva Neto
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
